

Informações e procedimentos relativos aos Exames / Provas Nacionais 2022/2023

Informa-se os alunos dos 11º e 12º anos **que o prazo de inscrição para a 1ª fase (obrigatória)**, dos Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência, **decorre entre os dias 4 e 17 de abril de 2023.**

No que diz respeito ao **processo de inscrição**, deverão efetuar os seguintes procedimentos:

A **inscrição nos Exames Nacionais é efetuada, exclusivamente, em formato eletrónico**, através da **Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames 2022/2023 – PIEPE**, à qual poderão aceder no seguinte link: <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>;

Deverão inscrever-se, como alunos externos, nas Escolas Secundárias públicas, da área de residência, submetendo, no ato da inscrição a seguinte documentação:

- Digitalização do cartão de cidadão (frente e verso);
- Registo Biográfico, para alunos que se encontram a frequentar o 11º (2ºano) e que pretendam realizar os exames de Economia, Física e/ou Química (a ser solicitado, previamente, na Secretaria da EPED);
- Declaração comprovativa que ateste o código e a previsão de conclusão do curso que frequentam (a ser solicitada, previamente, na Secretaria da EPED).

Chama-se a atenção para que seja verificada a atualização do boletim de vacinas, que deve apresentar as vacinas obrigatórias em dia, situação que terá que ser declarada no ato da inscrição.

A escola selecionada para a inscrição poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação da documentação original, para verificação da sua autenticidade ou das declarações prestadas.

Poderão realizar os exames nacionais e provas de equivalência à frequência, nas escolas secundárias públicas da área de residência, os alunos que reúnam os seguintes critérios:

- Frequência do 11º ou 12º ano de escolaridade, dos cursos científico-humanísticos ou profissionais;
- Conclusão do ensino secundário, em anos anteriores;
- Exercício de atividade profissional na área de influência da escola, na qual pretendam efetuar a sua inscrição.

Os alunos que não sejam portadores de Cartão de Cidadão, devem solicitar, por email, aos serviços administrativos da escola, na qual pretendam efetuar a inscrição, previamente ao início desta, a atribuição de um número interno, indicando o nome completo.

Os alunos que pretendam candidatar-se ao Ensino Superior, deverão efetuar o pedido de atribuição de senha, no site da Direção-Geral do Ensino Superior - DGES, ao qual poderão aceder no seguinte link: <https://www.dges.gov.pt/online/senhaacesso/pedir.aspx>.

Informação adicional

Alunos com adaptações

Os alunos que necessitam de autorização para aplicação de adaptações na realização das provas ou exames finais nacionais e que pretendam proceder à sua inscrição nos exames nacionais, devem fazer prova da sua situação e requerer a aplicação de adaptações no ato da inscrição.

Ficha ENES

Para a efetivação da candidatura, além da senha para o acesso ao portal online, é necessário o pedido de emissão da “Ficha ENES”.

A “Ficha ENES 2023” é um documento necessário para a candidatura ao ensino superior e contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário, para várias fases de acesso e pode ser requisitada na escola onde os alunos realizaram os Exames Finais Nacionais, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos mesmos.

Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm de proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, preenchendo apenas o campo “Pedido de Ficha ENES”, para efeitos de emissão de “Ficha ENES 2023”, não havendo lugar ao pagamento de qualquer emolumento para este fim.

Este pedido pode ser efetuado até ao início do período de inscrições do ano escolar de 2023/2024, desde que o aluno tenha reunido condições de acesso ao ensino superior até ao final do prazo de candidatura à 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

Emolumentos

Os alunos autopropostos (externos) abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer emolumento, em ambas as fases das provas de equivalência à frequência.

Os alunos autopropostos (externos), que se encontram fora da escolaridade obrigatória (que tenham completado os 19 anos até ao dia 15 de setembro de 2022, **estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros), por cada disciplina;**

Os alunos que se inscrevam depois de expirado os prazos de inscrição definidos estão sujeitos ao pagamento suplementar de 25€ (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.

Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, esta fica provisória, considerando-se definitiva, apenas, após o respetivo pagamento.

Data e local para a regularização de pagamentos

Os pagamentos deverão ser efetuados no dia útil, imediatamente, a seguir à validação da escola (deve ser contactada a escola, por email ou telefonicamente, no sentido de confirmar o procedimento para o pagamento, correspondente à inscrição efetuada).

As inscrições devem ser efetuadas em escolas públicas da área de residência, contudo, atendendo a que a Escola Básica e Secundária do Monte de Caparica se situa na mesma freguesia que a EPED, poderão optar pela inscrição, como alunos externos, na referida escola.

Contactos:

Tel: 212946120 (2ª, 4ª e 6ª - 9h/13h | 3ª e 5ª - 9h30/16h)

Email: exames@aecaparica.pt

Para esclarecimentos adicionais contacte a secretaria da EPED, através do nº 212946040 ou por email: info@copefap.pt.

Monte de Caparica, 04 de abril de 2023